

REGISTRO DE IMÓVEIS2.º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR.
Rua Sant'Ana, 651 - Fone, 24-1101**LUIZ MANOEL DE QUADROS**

Oficial CPF MF 003269849-68

Marlou Santos Lima Pilatti

CPF MF 221831569-87

Gilson Pilatti - subs. Jur.

CPF MF 014191539-00

REGISTRO GERAL

FICHA

19.646 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 19.646

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Lote de terreno n. 98 (noventa e oito), da quadra n. 5 (cinco), quadrante SE, indicação cadastral n. 15-1-12-62-0148-000, situado na Vila Neri, Bairro do Cará-Cará, distante 84m da Rua B, medindo 27m (vinte e sete metros) de frente para a Rua n. 6, lado par, confrontando, de quem da rua olha, do lado direito, com o lote n. 99, onde mede 33m (trinta e três metros), do lado esquerdo, por um arroio, com propriedade de Bortolo Borsato, onde mede 36,70m (trinta e seis metros e setenta centímetros), e de fundo, com o lote n. 105, onde mede 11m (onze metros), com a área total de 627m². PROPRIETÁRIOS: Alexandre Washington (filho de Florivaldo Washington e Otávia de Lima Washington e CPF-MF-301.767.129-72), do comércio, e s/m Laura Washington, do lar, ambos brasileiros, aqui residentes e domiciliados. REG. ANT.º: 8.569, L.º 3-B, do 1.º RI. Em 6 de outubro de 1.986. Dou fé.

p.º Of. *J. A. L.*

R-1-19.646 - COMPRA E VENDA - Alexandre Washington e s/m Laura Washington, acima qualificados, representados por Wilson Mattos (CPF-MF-112.712.991-00), venderam o imóvel desta para Edouard Elias Thomé (CPF-MF-007.028.039-87), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Curitiba-PR, conforme escritura de compra e venda (L.º 92-N, fls. 13), em 20 de outubro de 1.983, escritura de re-ratificação (L.º 108-N, fls. 140), em 27 de setembro de 1.985, ambas do tabelião distrital do Bacacheri-Curitiba-PR e requerimento, datado de 2-10-86, pelo valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros, englobado do R-1-19.558 até o R-1-19.702); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (IT- de 2-10-86 s/ CZ\$ 280.000,00-englobado - C: CZ\$. . . 101,82 - Distrib. 4.397). Arq. Prot. 56.780, L.º 1-E - 2 de outubro de 1.986 e registrada em 6 de outubro de 1.986. Dou fé. p.º Of. *J. A. L.*

R-2-19.646 - COMPRA E VENDA - Edouard Elias Thomé, acima qualificado, e s/m Saide Beatriz Cury Thomé (CI-RG-347.408-PR), brasileira, professora, residente e domiciliada em Curitiba-PR, venderam o imóvel desta para Nelson Fernandes de Souza (CI-RG-413.096-PR e CPF-MF-108.972.649-15), do comércio, e s/m Madalena Bacchi de Souza, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Curitiba-PR, conforme escritura de compra e venda, do tabelião do Bacacheri-Curitiba-PR (L.º 118-N, fls. 185), em 15 de outubro de 1.986, pelo valor de CZ\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzados, englobado do R-2-19.558 até o R-2-19.702); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (IT- de 13-10-86 - C: CZ\$ 101,82 - Distrib. 6.808). Arq. Prot. 57.346, L.º 1-E - 30 de outubro de 1.986 e registrada em 17 de novembro de 1.986. Dou fé. p.º Of. *J. A. L.*

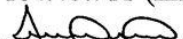
AV-3-19.646 - Prot. 242.598, L. 1-Z, em 30-12-2011 - **RETIFICAÇÃO DE NÚMERO DE CPF-MF** - Fica retificado o número do CPF-MF do adquirente do imóvel constante desta Nelson Fernandes de Souza, no R-2-19.646, Registro Geral acima, para o correto que é CPF-MF-108.972.679-15, conforme requerimento e comprovante de situação cadastral (SRFB) - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 3 de janeiro de 2012. Dou fé. (a) *J. A. L.* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-4-19.646 - Prot. 242.598, L. 1-Z, em 30-12-2011 - **REGIME DE BENS** - Os adquirentes do imóvel constante desta Nelson Fernandes de Souza e s/m Madalena Bacchi de Souza, no R-2-19.646, Registro Geral acima, casaram-se sob o regime de **comunhão universal de bens** em 17 de maio de 1962, conforme requerimento e certidão de casamento - matrícula 000661 01 55 1962 2 00004 347 0001744 55, do Registro Civil de Mandaguaçu-PR (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 3 de janeiro de 2012. Dou fé. (a) *J. A. L.* (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-5-19.646 - Prot. 242.598, L. 1-Z, em 30-12-2011 - **ATUALIZAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** - Fica atualizada a identificação do imóvel constante

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
19.646

desta para a seguinte: **Lote de terreno nº 98** (noventa), da **quadra nº 5** (cinco), de forma irregular, quadrante S-E, indicação cadastral nº **15.1.12.62.0147.000**, antiga 15.1.12.62.0147.000, situado na **Vila Neri**, Bairro do Cará-Cará, distante 84,00 metros da **Rua Alvarenga Peixoto**, antiga **Rua B**, medindo **27,00 metros** de frente para a **Rua Rio Iguaçu**, antiga **Rua nº 6**, lado par, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o **lote nº 99**, de propriedade de Domingos Kuhn, onde mede **33,00 metros**, do lado esquerdo, atualmente com **parte da Área Verde 1**, da **quadra nº 23**, do Moradias Quero-Quero I, de propriedade do Município de Ponta Grossa e anteriormente por um arroio com propriedade de Bortolo Borsato, onde mede **36,70 metros**, e de fundo, com **parte do lote nº 105**, de propriedade de Higino Daledone, onde mede **11,00 metros**, com a área total de **627,00 metros quadrados**, conforme requerimento e certidão municipal nº 104.467/11 (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Arq. Em 3 de janeiro de 2012. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-6-19.646 - Prot. 242.599, L. 1-Z, em 30-12-2011 - **COMPRA E VENDA** - Nelson Fernandes de Souza (CI-RG-413.096-SSP-PR) e s/m Madalena Bacchi de Souza (CI-RG-916.911-SSP-PR e CPF-MF-566.168.729-04), residentes e domiciliados na Rua Augusto Stenfeld, 1.702, ap. 25, em Curitiba-PR, representados por Jefferson Fernandes de Souza (CI-RG-3.404.923-8-SSP-PR e CPF-MF-607.721.669-00), venderam o imóvel constante desta para **DOMINGOS KUHN** (CI-RG-1.144.945-SSP-PR e CPF-MF-338.719.069-72), lavrador, e s/m **ODICEIA KUHN** (CI-RG-419.820-4-SESP-PR e CPF-MF-069.315.379-20), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de separação de bens por imposição legal em 28 de setembro de 1985, residentes e domiciliados na Rua Eugênia, 146, Núcleo Residencial Santa Paula, Bairro Contorno, nesta cidade, conforme escritura de compra e venda do 3º tabelionato local (L. 173, f. 24/25), em 26 de junho de 1992, pelo valor de **Cr\$ 7.000.000,00** (sete milhões de cruzeiros - englobado); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (ITBI - de 25-6-1992 - **FUNREJUS** - isento conforme item 18 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei nº 12.216/98 - **Emitida a DOI (SRF) - IPTU/2011** - s/R\$ 5.527,05 - Emolumentos: VRC 1.008 - R\$ 142,12). Arq. Em 3 de janeiro de 2012. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

R-7-19.646 - Prot. 242.602, L. 1-Z, em 30-12-2011 - **SERVIDÃO DE PASSAGEM** - **Domingos Kuhn** e s/m **Odiceia Kuhn**, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Rio Iguaçu, s/nº, Vila Neri, Bairro do Cará-Cará, nesta cidade, deram em servidão onerosa no imóvel desta em caráter permanente, pelo valor de **R\$ 425,00** (quatrocentos e vinte e cinco reais), para a **Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR** (CNPJ-76.484.013/0001-45), sociedade de economia mista, sediada na Rua Engenheiro Rebouças, 1.376, Bairro Rebouças, em Curitiba-PR, representada por Fernando eugenio Ghignone (CI-RG-720.747-SSP-PR e CPF-MF-139.212.829-34) e Flavio Luis Coutinho Slivinski (CI-RG-5.537.020-6-SSP-PR e CPF-MF-005.574.599-74), e estes por Celso Alves de Andrade Junior (CI-RG-7.204.862-8-SESP-PR e CPF-MF-023.713.149-86), conforme escritura de instituição onerosa de servidão de passagem do 1º tabelionato local (L. 458, f. 173/174), em 17 de outubro de 2011 - faixa de 2,00 metros de largura e extensão de 17,90 metros, com área de **35,80 metros quadrados**, destinada a rede coletora de esgoto, com a seguinte descrição: o ponto de partida ficou estabelecido na estação E01, situada na divisa com o lote nº 99, segue com o azimute de 176º33'16" e distância de 17,90 metros pela área do lote nº 98, até a estação E02, situada na divisa deste com o alinhamento predial da Rua Iguaçu, confrontando no lado direito com o arroio sem denominação e do lado esquerdo com o lote nº 99. O azimute acima descrito refere-se ao norte magnético e define o eixo de uma faixa de 2,00 metros de largura. Os outorgantes devedores em nenhuma hipótese poderão edificar na faixa



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ÁLVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

02

LIVRO 2
MATRÍCULA Nº 19.646

RUBRICA

reservada à servidão, emitindo inclusive, à outorgada credora, o livre acesso da área com visitas, fiscalização e manutenção, tantas e quantas vezes forem necessárias, ficando esta responsável por quaisquer danos causados em consequência das instalações ou manutenções da implantação da citada rede, tais como reconstrução de cercas, muros, grades, recomposição de gramados, calçadas e outros; e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS - de 17-10-2011 - R\$ 0,85 - Emolumentos: VRC 1.260 - R\$ 177,66). Arq. Em 3 de janeiro de 2012. Dou fé. (a) (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta)

R-8-19.646 - Prot. 278.317, L. 1-AG, em 31-03-2015 - **PENHORA** - A credora **Lidiana Schwane Mulinari** (CI-RG-251.565-SSP-PR e CPF-MF-996.076.389-72), brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, penhorou **65%** do imóvel constante desta, figurando como devedores Domingos Kuhn e s/m Odiceia Kuhn, já qualificados, e Altair Onofre dos Santos (CI-RG-635.461-SSP-PR e CPF-MF-113.381.569-34), brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua do Rosário, 802, centro, nesta cidade, conforme termo de penhora datado de 18 de dezembro de 2014 e termo de retificação de penhora datado de 27 de março de 2015, expedidos dos autos de ação de despejo nº 0000073-06.2014.8.16.0019 da 1ª Vara Cível local, **pelo valor da dívida de R\$ 64.097,78** (sessenta e quatro mil, noventa e sete reais e setenta e oito centavos - englobado a outro imóvel) atualizado até março de 2015, figurando o executado como depositário do bem (FUNREJUS - guia nº 24000000000464960-9 de 08-03-2015 s/R\$ 64.097,78 - R\$ 128,20 englobado - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 216,03 FUNREJUS - (pren/arq) - R\$ 1,13 englobado). Arq. Em 13 de abril de 2015. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-9-19.646 - Prot. 287.941, L. 1-AI, em 17-03-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 002032010671090003 da Vara do Trabalho de Telêmaco Borba-PR, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201603.1114.00118213-IA-270 - código HASH: c3b0.c7d6.ab19.c621.b93f.fb99.d536.aa77.2be8.f380 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 57,33 - FUNREJUS - R\$ 14,33 à pagar - Ofício nº 257/2016). Arq. Em 23 de março de 2016. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-10-19.646 - Prot. 288.981, L. 1-AI, em 27-04-2016 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao processo nº 00017366020155090678 da 3ª Vara do Trabalho local, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201604.2512.00130650-IA-890 - código HASH: c859.48af.ea81.a910.c9cc.ff1b.9a93.847a.01ed.1e0b (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 57,33 - FUNREJUS - R\$ 14,33 à pagar - Ofício nº 369/2016). Arq. Em 04 de maio de 2016. Dou fé. (a) (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-11-19.646 - Prot. 296.716, L. 1-AJ, em 26-01-2017 - **RETIFICAÇÃO DE PENHORA** - Fica retificada a penhora registrada acima sob nº R-8-19.646, Registro Geral, **para constar que a mesma recai sobre a integralidade do imóvel desta** pertencente a Domingos Kuhn e s/m Odiceia Kuhn, já qualificados, conforme termo de

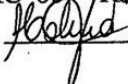
SEGUE NO VERSO

DEUS SEJA LOUVADO

19.646 - 02

MATRÍCULA

CONTINUAÇÃO

retificação de penhora datado de 07 de outubro de 2016, expedido dos autos de cumprimento de sentença nº 73-06.2014.8.16.0019, pela MM. Juíza de Direito Dra. Daniela Flávia Miranda da 1ª Vara Cível local (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 10,92 - FUNREJUS - R\$ 2,73). Arq. Em 30 de janeiro de 2017. Dou fé: (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

SEGUE